



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.890/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, pelo presente,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para os devidos fins estabelecidos na legislação pertinente, o Pregoeiro e Equipe de apoio do município de Santo Antônio do Sudoeste.

I – Pregoeiro:

a) Elionete Kuelem Da Silva Castiglioni;

II – Equipe de Apoio:

a) Cesar Augusto Ortega;

b) Nayara Micheli Bonfati;

Artigo 2º - Os membros da Equipe de apoio não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados como serviços de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho 2023, com validade até 01 de julho de 2024, com a devida publicação, revogando a portaria 30.573/2022 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JULHO DE 2022.

Publique – se

PUBLICADO EM
DE / / 20

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal